

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA - ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009, Lei n.º 2.305 de 04 de maio de 2012 e

Lei n.º 2.442 de 12 de novembro de 2013

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

RESULTADO DO RECURSO REFERENTE AO EDITAL 03/2015 – CMDCA

O pedido de recurso sob o Protocolo nº. 1861 do dia 03 de Junho de 2015, apresentado pela senhora **ANDRÉIA DOMINGUES VALÉRIO**, portadora da Carteira de Identidade 7.275.558-8, residente e domiciliada na cidade de Andirá, Paraná, referente ao Processo de Seleção e Escolha aos membros do Conselho Tutelar de Andirá – Paraná, Mandato 2016 -2020, foi avaliado pela Comissão Especial formada pela Resolução 02/2015 do CMDCA, bem como, avaliado pelo CMDCA em reunião realizada em 09 de Junho de 2015 (Resolução 08/2015) sendo que a inscrição permanece indeferida, cuja resposta foi entregue em mãos à senhora ANDRÉIA DOMINGUES VALÉRIO, em 09 de Junho de 2015.

Andirá, 10 de Junho de 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAÚJO MADÓGLIO
PRESIDENTE DO CMDCA